



*Prefeitura do Município de Bertiooga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 4.617, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Adicional  
Suplementar no orçamento do  
Poder Executivo Municipal no  
valor de R\$ 376.000,00  
(trezentos e setenta e seis mil  
reais).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID     | FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | NATUREZA<br>DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR          | JUSTIFICATIVA |
|----------|---------------------------|------------------------|-------------|-----|----------------|---------------|
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020         | 3.1.90.16.00           | 01.000.0000 | 147 | R\$ 112.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020         | 3.1.90.16.00           | 01.000.0000 | 168 | R\$ 112.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020         | 3.1.90.16.00           | 01.000.0000 | 188 | R\$ 152.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| TOTAL    |                           |                        |             |     | R\$ 376.000,00 |               |

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID     | FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | NATUREZA<br>DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR          | RECURSO   |
|----------|---------------------------|------------------------|-------------|-----|----------------|-----------|
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020         | 3.1.90.11.00           | 01.000.0000 | 145 | R\$ 112.000,00 | VINCULADO |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020         | 3.1.90.11.00           | 01.000.0000 | 166 | R\$ 112.000,00 | VINCULADO |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020         | 3.1.90.11.00           | 01.000.0000 | 186 | R\$ 152.000,00 | VINCULADO |
| TOTAL    |                           |                        |             |     | R\$ 376.000,00 |           |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de novembro de 2024.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na  
forma do Decreto 04/1993, em 26 de novembro de 2024.*